



PROJETO DE LEI Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Sairé
PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 11/01/23 HRS 11:56h

Ednaldo Oliveira

Assinatura/Nome

“ALTERA O NOME DA RUA DO CRAS DO
DISTRITO DE INSURREIÇÃO PARA RUA MARIA
JOSEFA DA CONCEIÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da rua do CRAS do Distrito de Insurreição para Rua Maria Josefa da Conceição.

Parágrafo único. A homenageada “Maria Josefa da Conceição” era bastante conhecida no Município, de família tradicional do Distrito de Insurreição, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

Art. 2º. Fica autorizado a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua “MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO”, no Distrito de Insurreição, Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), 10 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação

Em 07/03/23

Assinatura

Gildo Pontes de Arruda
GILDO PONTES DE ARRUDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Gildo Pontes de Arruda
PREFEITO
Matrícula - 1764

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 2ª Votação

Em 16/03/23

Assinatura

Câmara Municipal de Sairé
Reprovado Em 1ª Votação

Em 07/03/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Sairé
Reprovado Em 2ª Votação

Em / /

Assinatura